

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2013, FIRMADO
EM 11.06.2013, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E EMPRESA CAPEMISA
SEGURADORA DE VIDA E
PREVIDENCIA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n. 13, de 03.01.2013, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.602.745/0001-32, e Inscrição Estadual n. 10.0095-10 e Inscrição Municipal n. 411.326-8, com sede na Rua São Clemente, 38, Botafogo CEP: 22260-900 Rio de Janeiro/RJ, Telefone: (21) 4009-5013, Fax: (21)4009-7652 e 0800-7233030, site: www.capemisa.com.br, neste ato representada por seus diretores, Sr. **FABIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do CPF n. 035.337.017-78 e CNH n. 00713991690, residente e domiciliado na Rua Paulo Barreto, 21, apto. 403, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ e Sr. **RAFAEL GRAÇA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, atuário, portador do CPF n. 071.106.357-59 e RG n. 36.663.299-1 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Tiaraju, 190, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2013, CUJO OBJETO É A "contratação de empresa especializada para prestações de serviço de Seguro Acidentes Pessoais coletivos destinado a acadêmicos estagiários desta IES"**, FIRMADO EM 11.06.2013, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com o Processo Administrativo nº 106/2013 (e volumes 106-I/2013, 106-II/2013, 106-III/2013 e 106-IV/2013), Parecer Jurídico nº 123/2017, às folhas 780/787, Despacho da Presidência nº 443/2017 da Fundação Unirg, às fls. 788 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda - "Da Vigência" e da Cláusula Quinta "Do Valor", do Contrato Administrativo nº 013/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual, a partir de 24h do dia 10.06.2017 até às 24h do dia 10.06.2018, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Assinaturas manuscritas:
- Assinatura de Antônio Sávio Barbalho do Nascimento (Presidente da Fundação Unirg)
- Assinatura de Fábio dos Santos Meziat Lessa (Diretor da Capemisa)
- Assinatura de Rafael Graça do Amaral (Diretor da Capemisa)
- Assinatura manuscrita em azul na parte inferior direita da página.

O valor inicialmente contratado permanece fixo e irrevogável em R\$ 11.287,08 (onze mil e duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos), sendo o montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 726 do Processo Administrativo n. 106-IV/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção da Atividades da Reitoria) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-5500.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 05 de Junho de 2017.


FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
CONTRATANTE



FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº 013/2013


CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E
PREVIDÊNCIA S/A
Rafael Graça do Amaral
CONTRATADA


CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E
PREVIDÊNCIA S/A
Fabio dos Santos Meziat Lessa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1  _____ CPF 02439915149

2  _____ CPF 012.521.221-60

FUNDAÇÃO UNIRG

Centro Administrativo da Fundação UNIRG Av.
Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO CEP:
77423-250 Fone/Fax: (063) 3612-7515

Pág. 2/2

presidencia@unirg.edu.br